



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ATA N.º 1

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA OITO DE JANEIRO DE DOIS MIL E QUINZE: -----

-----Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: José Alberto Candeias Guerreiro, Manuel da Silva Cruz, Hélder António Guerreiro, Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís, Jaime Manuel Costa, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso e Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Assistente Técnica, Fernanda Isabel Silvestre Fernandes. -----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ATA N.º 25, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM

18-12-2014: Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da ata número vinte e cinco, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 18-12-2014 que, depois de lida e aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Hélder Guerreiro, por não ter estado presente na reunião a que se reporta aquela ata, foi devidamente assinada. -----

-----1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

-----1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

-----1 - Intervenção do Senhor Presidente -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que no dia vinte e nove de dezembro esteve presente numa reunião com a Associação de Desenvolvimento do Litoral Alentejano (ADL), sobre a elaboração do Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) do Litoral Alentejano. Informou ainda que neste dia se realizou a escritura referente à

aquisição de prédio "Cerca da Fábrica de Moagem" em Sabóia e à noite esteve presente na sessão extraordinária da Assembleia Municipal onde, entre outros assuntos, foram aprovados os Acordos de Execução e Contratos Interadministrativos com as Freguesias do Concelho. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara lembrou que no próximo dia vinte e três de janeiro ocorrerá a visita às instalações da AMBILITAL - Investimentos Ambientais no Alentejo, EIM, situadas em Ermidas-Sado e no dia trinta de janeiro irá decorrer no Cineteatro Camacho Costa, em Odemira, a primeira sessão das Jornadas de Desenvolvimento sobre "O processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Odemira.-----

----- Alertou ainda para o facto de no passado dia sete de janeiro ter sido publicado o Decreto-Lei n.º 4/2015 que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo que entrará em vigor em abril e, bem assim, informou que no mesmo dia entrou em vigor o Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro, que procede à décima terceira alteração ao Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, que estabelece o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE). -----

----- Por último, apresentou a Moção que seguidamente se transcreve na íntegra, a qual foi subscrita e aprovada, por unanimidade, pelo Executivo Municipal: -----

-----"MOÇÃO-----

----- Reforma da "Fiscalidade Verde" -----

----- Um novo regime de Agravamento de Impostos e desrespeito pelas Autarquias Locais-----

----- A Lei 82-D/2014 de 31 de Dezembro tornou público e aplicável o quadro legal da designada "Fiscalidade Verde" (LFV), facto que ocorreu no mesmo dia em que foi publicada a Lei do Orçamento Geral do Estado para 2015 (OE2015), aprovando no seu conjunto um vasto número de regras fiscais e orçamentais que terão aplicabilidade em 2015 e seguintes.-----

----- Pela matéria em causa, incerteza que gerou e impacto nas nossas vidas, ganhou especial protagonismo no final do ano a publicação da designada "Reforma da Fiscalidade



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Verde”, cujo diploma legal teve por base as propostas do Relatório da Comissão criada pelo Governo para esse efeito, que importa enquadrar.-----

-----1. Enquadramento -----

-----No Relatório, o Grupo de Trabalho descreve a sua missão, define os objetivos, identifica constrangimentos e justifica desde logo a vastidão de variáveis da sua visão sobre esta matéria, pelo que se torna absolutamente essencial citar extratos do Relatório, afirmando a Comissão;-----

-----“A reforma da fiscalidade verde é normalmente entendida como um meio para melhorar o desempenho ambiental de uma sociedade e, simultaneamente, contribuir para o seu crescimento económico. Se o aumento da tributação tiver como único objetivo melhorar o desempenho ambiental e se traduzir num aumento da carga fiscal total (utilizado, por exemplo, para reduzir a dívida pública), então o seu impacto na criação de riqueza e no emprego será negativo. **Nestas circunstâncias, afigura-se difícil que uma sociedade em crise económica aceite uma tal reforma, por muito relevantes que sejam as motivações ambientais.**-----

-----Só uma reforma da fiscalidade verde que inclua uma estratégia de “reciclagem” adequada permite atingir um triplo benefício (também referido na literatura como “triplo dividendo”): melhorar o desempenho ambiental, contribuir para o crescimento económico e, por essa via, melhorar a situação das finanças públicas, promovendo a consolidação orçamental.”-----

-----Afirma-se ainda, que; “A neutralidade fiscal garante que os contribuintes, no seu conjunto, pagam o mesmo volume de tributos, antes e depois da reforma fiscal. No entanto, as reformas fiscais – seja a reforma da fiscalidade verde ou outra – não são neutras no sentido de deixar todos os contribuintes na mesma situação. **Cada reforma gera “ganhadores” e “perdedores”, isto é, contribuintes que “ficam melhor” e contribuintes que “ficam pior”.**

Qualquer reforma fiscal séria tem como objetivo corrigir distorções pré-existent e assegurar maior equidade e mais justiça, bem como maior competitividade; em princípio, os “ganhadores” são aqueles que no passado eram injustamente penalizados e, vice-versa, os “perdedores” são aqueles que no passado eram injustamente beneficiados. A diferença entre uma reforma fiscal bem concebida e implementada e uma reforma fiscal falhada reside no facto de a primeira produzir ganhadores e perdedores intencionalmente, enquanto no segundo caso ganhos e perdas são acidentais, não-intencionais. -----

*----- **A reforma da fiscalidade verde está particularmente focada na justiça do ponto de vista da utilização dos recursos naturais e visa corrigir distorções ambientalmente perversas, assim como introduzir incentivos para uma utilização virtuosa do capital natural.***

No entanto, uma reforma da fiscalidade verde concebida num quadro de neutralidade fiscal não pode ignorar as questões da equidade e da competitividade também do ponto de vista económico, isto é, no que diz respeito às alterações dos outros impostos. -----

*----- **É um facto que reformas fiscais verdes tendem a melhorar a equidade de um ponto de vista da utilização dos recursos naturais, mas prejudicam muitas vezes a justiça social por serem “regressivas”** – isto é, por financeiramente beneficiarem mais os contribuintes com maiores rendimentos. Teoricamente, este efeito perverso pode ser contrariado ou anulado através de uma adequada “reciclagem” via IRS. -----*

*----- No entanto, em Portugal essa tarefa não é fácil devido à grande disparidade de rendimentos: 66% dos contribuintes declara rendimentos anuais coletáveis inferiores a dez mil euros, contribuindo para apenas 4% da coleta líquida de IRS, enquanto a 5,4% dos contribuintes correspondem 58% dessa mesma coleta. Enquanto se mantiver esta situação em sede de IRS, é necessário encontrar soluções alternativas que permitam diminuir eficazmente as desigualdades sociais. **Entre as propostas desta Comissão são várias aquelas que visam este objetivo, nomeadamente através de soluções de “reciclagem” que promovem o***



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

aumento do emprego e da massa salarial, de incentivos ao transporte coletivo e à reabilitação do edificado, de regionalização da atribuição da derrama municipal, entre outras. - -----

-----A reforma da fiscalidade verde não pode igualmente ignorar a questão dos seus efeitos na competitividade do tecido produtivo nacional. Em particular, a reforma tem de evitar ou mitigar eventuais efeitos nocivos nos sectores mais abertos da economia ou mais virados para a exportação que são vitais para o crescimento. Teoricamente, estes efeitos negativos podem ser contrariados ou mesmo anulados através de uma adequada reciclagem em sede de IRC. Contudo, o universo do tecido empresarial efetivamente sujeito a IRC pode, como no caso anterior do IRS, causar dificuldades de implementação. Em 2012, 2% das empresas foram responsáveis por 68% da coleta líquida de IRC enquanto 70% das empresas contribuíram para apenas 7% da coleta.-----

-----As dificuldades em matéria de equidade e de competitividade não podem, contudo, ser um argumento para travar a necessária reforma da fiscalidade verde. Estas questões podem e devem ser abordadas com a máxima transparência – mas no contexto certo, fora do quadro da tributação ambiental e não através de isenções ou tratamentos preferenciais em sede desta tributação ambiental. Esta via das isenções, aparentemente fácil, “justa” e “amiga das empresas”, comprometeria seriamente a realização dos objetivos que estão na génese da intervenção do Estado na esfera ambiental e comporta numerosos efeitos colaterais social, económica e ecologicamente negativos.” -----

-----A Comissão propõe ainda, fazendo uso do princípio da “neutralidade fiscal”, que se afetem as receitas obtidas, a vários serviços do estado, fundos e impostos às empresas e famílias, designadamente, à Autoridade Nacional da Água, Autoridade Nacional dos Resíduos, IGAMAOT, APA, FCNB e FPRH, e aos contribuintes, propondo medidas que resultem em 50% da receita afeta a Crédito Fiscal ao Investimento, 25% ao IRS e 25% à Taxa Social dos

Empregadores.-----

----- A orientação geral da Comissão combinou três efeitos fundamentais; -----

----- O primeiro é penalizar o recurso a fontes de energia não renováveis e poluentes. O segundo é criar incentivos fiscais a comportamentos ambientais, e o terceiro, obter uma folga entre as receitas adicionais resultantes da aplicação do primeiro método e as “receitas perdidas” pelo segundo, de modo a que a “fiscalidade verde” possa contribuir para uma maior equidade fiscal.-----

----- A Proposta da Comissão para a Reforma da Fiscalidade Verde foi pois, uma proposta de reafecção da tributação, que segundo os objetivos a que se propôs deveria ser socialmente justa e aceitável. -----

----- Porém, esta formulação sobrecarrega mais sobre as camadas mais empobrecidas com fundamento idealista de que a taxação dos seus hábitos e atividades têm efeitos ambientais significativos, confundindo a salvaguarda dos recursos naturais com a taxação. Sob este ideal quem pode comprar bens ou serviços menos poluentes, paga menos taxa, quem não pode, paga mais. -----

----- Para justificar esta intenção a Comissão invoca uma suposta neutralidade fiscal que serve de argumento e justificação para tentar disfarçar que uns vão deixar de pagar o que outros passarão a pagar.-----

----- Em suma, a proposta de Reforma de Fiscalidade Verde produzida pela Comissão, incidiu fundamentalmente sobre a ótica da penalização dos consumidores e da obtenção de receitas para o Estado em cerca de 160 milhões de euros (180 milhões de receita fiscal e 17 milhões de despesa). -----

----- **2. “Reforma da Fiscalidade Verde” – Aprovada**-----

----- A proposta da Comissão foi entretanto revista politicamente, tendo sido aprovada pela maioria PSD/CDS em versão final e publicada em DR pela Lei 82-D/2014 de 31 de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Dezembro, cujos efeitos se produziram a partir de 1 de Janeiro de 2015.-----

-----Como aspetos positivos desta Lei, aplaude-se sem reservas os incentivos fiscais a comportamentos amigos do desenvolvimento sustentável, em particular, a possibilidade de abater em sede de IRS parte das despesas com passes de transportes públicos, os incentivos à reabilitação de edifícios e à certificação energética, à poupança de água, ao abate de carros e à mobilidade elétrica. Todos vão no sentido certo. -----

-----Porém, várias destas medidas agravam os custos de produção e transporte da indústria nacional, e a sua aplicação deveria ter em conta a crise económica que vivemos e ser concebida de forma a não esmagar o frágil crescimento que se prevê. -----

-----Agrava as receitas das freguesias e dos municípios, tendo estes sido completamente marginalizados neste processo, ignorando os acordos estabelecidos entre o Governo e a ANMP muito recentemente.-----

-----Faz “tábua rasa” dos valiosíssimos contributos que estas entidades têm dado à qualidade e boas práticas ambientais em Portugal, designadamente em áreas como os resíduos, águas, esgotos, eficiência energética, entre tantas outras. -----

-----Aplica de forma direta o princípio do “Poluidor-Pagador” e continua a não fazer aplicar o princípio de “Ambientador-Recebedor”, como forma de premiar e incentivar os verdadeiros contribuintes líquidos do ambiente sustentável em Portugal. -----

-----Por outro lado, não se pode discutir uma Lei desta natureza, sem incluir, simultaneamente, um programa de sensibilização e de educação para os cidadãos. Quando tratamos, por exemplo, da necessidade de redução de sacos de plástico ou da reciclagem de resíduos, a sensibilização é uma matéria fulcral, mas ignorada por esta reforma. -----

-----Mas também custa e entender que esta reforma não trate de oferecer alternativas, sendo exigível um investimento sério na oferta de transporte que é feita aos cidadãos, para que estes possam optar e sintam vantagem em reduzir o uso do automóvel individual e

passem a dar preferência à utilização do transporte coletivo.-----

----- Que é feito do serviço público do Comboio Regional da linha do Sul que servia as populações do interior do concelho de Odemira e que votou ao abandono as estações de Amoreiras-Gare, Pereiras-Gare e Luzianes-Gare?-----

----- Que oferta de transportes em autocarro foram reforçadas entre a sede de concelho e as freguesias? -----

----- E que serviço público dispõem as populações entre Odemira e o Hospital do Litoral Alentejano ou na deslocação ao Tribunal de Comarca em Beja?-----

----- A designada Fiscalidade Verde (LFV) insiste na taxação do carbono que já mostrou ser ineficaz...mas dá receita fácil! Quer seja na penalização por aquisição de automóvel, quer seja pela insistência dos mecanismos de mercado nas licenças, criando uma nova taxa de carbono, que têm um forte impacto no custo dos combustíveis e da energia, e uma nova taxa de oito cêntimos sobre os sacos de plástico, permitindo que entrem nos cofres do Estado cerca de 160 milhões de euros. -----

----- Insiste no reforço da taxação dos serviços de abastecimento de água e de resíduos, exigindo sobre esta última que a Taxa de Gestão de Resíduos, ou seja, a taxa que as câmaras municipais e empresas de gestão de resíduos pagam para a deposição do lixo comum em aterros sanitários quase triplique nos próximos seis anos. A taxa era em 2014 de 4,29 euros por tonelada de RSU, e vai custar em 2015 mais 25%, até que chegue a 11 euros por tonelada em 2020 – ou seja, um valor 3 vezes maior.-----

----- Para além destes acréscimos, cria um novo imposto em viagens aéreas, com receita adicional de 33 milhões de euros e um acréscimo de imposto sobre Veículos de 3%, gerando uma receita adicional de 27,8 milhões de euros, ou seja, Taxas e mais taxas, numa recorrente taxação coletiva. -----

----- Mas para além disso, mostra-se um modelo complexo, pouco previsível e de difícil



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

entendimento pelos cidadãos. -----

-----Ao invés deste modelo, e tal como se anunciou e escreveu, a nova fiscalidade deveria servir para atrair, fixar e estimular a atividade económica local e promover o início de uma mudança de paradigma económico, incentivar e apoiar a modernização e a inovação dos sistemas económicos locais e regionais e estar ao serviço da promoção do emprego e da justiça social e territorial, contribuindo para valorizar e dinamizar os recursos endógenos dos territórios e estar em sintonia com o conceito de territórios inteligentes. Neste âmbito esta Lei é esclarecedora, pois passou ao lado de um dos seus objetivos; contribuir para o crescimento económico.-----

-----Mas também seria exigível outra ambição no domínio do “Sustentável”, proibindo a distribuição de sacos não biodegradáveis, promovendo a descida do IVA para as bicicletas e para a iluminação pública eficiente, a consignação de uma parte do imposto sobre produtos petrolíferos para o investimento no transporte público, a reposição dos benefícios fiscais à aquisição de equipamentos para energias renováveis, a redução do IVA para produtos com matéria reciclada, a promoção da biodiversidade e gestão ativa das áreas protegidas à muito votadas ao esquecimento (como o PNSACV), ou seja, devia apostar-se numa política de gestão ativa e incentivos, em detrimento de um modelo de penalização.-----

-----**Pelo contrário, o que é proposto, traduz-se num agravamento do já brutal aumento de impostos com que este país se confronta. Não está, para além disso, minimamente provada a neutralidade fiscal que o Governo usa como forma de escamotear o aumento de impostos aprovado pela LFV, ao qual se terá junta o acréscimo de 2 cêntimos por litro de combustível que a partir de 1 de Janeiro de 2015 é cobrado como imposto adicional para financiar as SCUT, num total de 4,5 cêntimos por litro de aumento de imposto sobre os combustíveis que já estão a ser aplicados.**-----

-----A este propósito, questionam-se os Odemirenses; porque não isentar os munícipes

de Odemira deste imposto, atento o estado geral da rede rodoviária nacional no concelho e o escasso uso das SCUT que nunca se aproximaram do Sudoeste Alentejano?-----

----- Porque temos de pagar as SCUT se já pagamos impostos e portagens e a rede rodoviária nacional no concelho permanece inalterável desde tempo imemorial? -----

----- 3. Conclusão-----

----- O nome "fiscalidade verde" é atrativo, mas o fundamental é olhar o seu conteúdo e as suas consequências. Não será este mais um olhar para o ambiente numa ótica de obtenção de receitas ou de criação de negócios?-----

----- É legítimo o receio de que a dita fiscalidade verde, venha agravar desigualdades sociais.- -----

----- Por outro lado, a LFV pode revelar-se contraproducente ao nível das boas políticas ambientais, porque dá a sensação que o seu objetivo não é tanto uma alteração substancial dos padrões ambientais em Portugal, mas, sim, o de olhar para a consolidação das contas públicas e pensar: "**onde é que podemos obter mais algum dinheiro? Ora, aqui está um setor importante e ao qual as pessoas, normalmente, são sensíveis...pagando sem refilar...**", reforçando assim, o "brutal aumento de impostos", que de transitório já pouco tem, deixando-nos sérias dúvidas sobre as verdadeiras intenções da designada "fiscalidade verde".-

----- **Pelas medidas que promove, este novo regime legal estabelece um quadro "ilusório" de fiscalidade verde constituindo, em nosso entender, um pretexto para aumentar impostos e não para servir a sustentabilidade**, ignorando alguns compromissos com a ANMP, tendo o presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) acusado o Governo e a Assembleia da República de não a terem ouvido sobre a Reforma da Fiscalidade Verde e da "inadmissível ausência de medidas", quer no Orçamento do Estado, quer na reforma da fiscalidade verde, da redução da taxa do IVA aplicável à iluminação pública e aos transportes e refeições escolares, como havia sido objeto de acordo. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Esta “desconsideração política” torna-se mais gravosa quando no acordo celebrado no âmbito do Fundo de Apoio Municipal “foi assumido pelo Governo” que, em sede da RFV, seriam considerados “incentivos fiscais à eficiência energética dos municípios” e que “entre as alternativas a considerar” estava o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) da iluminação pública.- -----

-----Com a publicação das Lei 82-D/2014 (LFV) e Lei 82-B/2014 (OE2015), constata-se que o Governo “ignora este compromisso”, antes pelo contrário, estas medidas têm um impacto negativo nas contas municipais, pois representam a diminuição das receitas “por via da redução do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis) e do IMT (Imposto Municipal sobre Transações) e ainda por as receitas fiscais resultantes da cobrança dos novos impostos verdes reverterem para a administração central.-----

-----Mais, a Fiscalidade Verde terá também impacto negativo relevante na vida dos cidadãos, sobretudo devido à atual conjuntura económica e social, pois representa, de facto, um agravamento fiscal para empresas e famílias.-----

-----O Sr. Ministro do Ambiente, afirma que este pacote legislativo “promove uma utilização mais eficiente dos recursos, como a água, a energia e os materiais”, porém, nada aponta para a aposta na produção nacional, e para criação de riqueza como forma de dinamização e financiamento da economia, quando, do ponto de vista ambiental, a aposta na produção nacional é a mais acertada, uma vez que só assim é possível reduzir os circuitos de produção e de distribuição reduzindo impactos ambientais.-----

-----No âmbito dessa contextualização, importa também lembrar que foi este Governo que retirou os benefícios fiscais às empresas para se instalarem no interior do País, contribuindo assim para agravar uma das maiores causas de problemas ambientais, que se prende com as assimetrias regionais, com o despovoamento e a desertificação do interior do País.-----

----- 4. Proposta -----

----- É neste quadro geral que o Governo entendeu levar por diante a chamada RFV, a qual pelo agravamento de impostos, injustiça fiscal, princípios inconsequentes, tempo da sua aprovação e pelas suas implicações diretas e imediatas na vida dos cidadãos, municípios e das freguesias, merece a nossa apreciação negativa. -----

----- Pelas razões expostas proponho que a Câmara Municipal de Odemira reunida em 8 de Janeiro de 2015, delibere: -----

----- 1. Rejeitar a mercantilização dos bens ambientais e o ignorar dos contributos líquidos das autarquias para a qualidade do ambiente em Portugal, com que se pretende inverter o ónus das verdadeiras responsabilidades na degradação ambiental e fazer refletir os seus custos exclusivamente nas autarquias e populações. -----

----- 2. Denunciar a “desconsideração política” do Governo para com a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) numa matéria em que os setores abrangidos são de crucial importância, e alguns de competência direta das Autarquias. -----

----- 3. Rejeitar as intervenções legislativas que pretendem limitar cada vez mais a autonomia política, administrativa e financeira das Autarquias Locais. -----

----- 4. Defender a contratualização de metas ambientais entre o poder central e o poder local e estabelecer incentivo fiscais para as entidades que alcancem essas metas e a transferência de competências para a Administração Local em matéria de energias renováveis, nomeadamente quanto à instalação, uso, produção e benefício. -----

----- 5. Defender uma verdadeira e ampla reforma que alivie a carga fiscal sobre o rendimento do trabalho e promova o aumento das receitas e a eficiência do sistema fiscal, através do alargamento da base e do aumento da fiscalização tributárias, da justa aplicação de benefícios fiscais, da diminuição do IVA e do combate à evasão e fraude fiscais. -----

----- Mais, proponho, que no caso de aprovação desta **MOÇÃO** deverá ser dado



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

conhecimento da mesma ao público em geral, publicando-a no Site de Internet do Município, no Boletim Municipal e, em particular, às seguintes entidades: -----

-----• Sua Ex^a Presidente da República, -----

-----• Sr. Primeiro Ministro, -----

-----• Sr.^a Ministra das Finanças, -----

-----• Sr. Ministro do Ambiente, -----

-----• Sr. Secretário de Estado da Administração Local, -----

-----• Grupos Parlamentares da Assembleia da República, -----

-----• Associação Nacional de Municípios Portugueses, -----

-----• Associação Nacional de Freguesias, -----

-----• Câmaras Municipais do PNSACV, -----

-----• Câmaras Municipais do Alentejo Litoral e Baixo Alentejo, -----

-----• Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral, -----

-----• Assembleia Intermunicipal da CIMAL, -----

-----• Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo, -----

-----• Assembleia Municipal de Odemira, -----

-----• Juntas de Freguesia do Concelho de Odemira. -----

-----Odemira, 2015.01.08-----

-----O Presidente da Câmara Municipal de Odemira, -----

-----José Alberto Guerreiro, Eng.^o -----

-----2 - Intervenção do Senhor Vice-Presidente-----

-----O Senhor Vice-Presidente informou que no passado dia sete de janeiro esteve presente numa reunião na Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral (CIMAL), que contou com a presença de representantes das Câmaras Municipais do Litoral Alentejano, na qual abordaram questões relacionadas com o processo de construção da Intervenção

Territorial Integrada (ITI).-----

----- O Senhor Vice-Presidente informou ainda que no próximo dia vinte e um de janeiro irá decorrer no Auditório da Biblioteca Municipal José Saramago, em Odemira, uma Ação de Sensibilização/ formação sobre o "Programa Erasmus +".-----

----- Por último, informou que nesta data tinha remetido por *e-mail* ao Executivo Municipal a proposta de alteração ao Regulamento Municipal de atribuição de Bolsas de Estudo, para recolha de eventuais contributos.-----

----- Por último, informou que a Piscina Municipal estava encerrada para reparação do sistema de aquecimento, bem como de algumas anomalias que ainda se encontravam dentro da garantia da obra, prevendo-se a sua reabertura para breve.-----

----- 3 - Intervenção da Senhora Vereadora Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís -----

----- A Senhora Vereadora Deolinda Seno Luís realçou a visita da Senhora Diretora Regional da Segurança Social que acompanhou no passado dia dezanove de dezembro à Associação de Paralisia Cerebral de Odemira, na qual também foi assinado o Acordo de Colaboração entre as entidades que permitiu a abertura do Lar Residencial.-----

----- 4 - Intervenção do Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz -----

----- O Senhor Vereador Manuel Cruz solicitou uma fotocópia da escritura referente à aquisição de lote número dois no Loteamento Industrial em Seisseiras, em São Teotónio.-----

----- Seguidamente, referindo-se à lavagem de contentores do lixo perguntou qual tinha sido a frequência contratada e alertou para o facto de em Vila Nova de Milfontes a última ter ocorrido há mais de um ano. Relativamente a esta questão o Senhor Vice-Presidente informou que o último contrato previa duas lavagens de contentores e estava a decorrer, até ao final do presente mês, a segunda fase. Informou ainda que o novo contrato, já estabelecido, previa a ocorrência de três lavagens de contentores do lixo no concelho de Odemira.-----

----- Por último, alertou para o mau estado da Estrada Municipal número quinhentos e



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

dois, entre São Teotónio e o Brejão. -----

2. - ORDEM DO DIA -----

2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL -----

2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE -----

1 - ASSUNTO N.º 0005-2015 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO -----

-----Foram presentes os seguintes documentos: -----

-----1 - Ofício nº 219, datado de 22/12/2014, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter o Edital nº 13/2014, relativamente à Sessão Extraordinária, do referido Órgão, realizada no dia 29/12/2014. -----

-----2 - Mail, datado de 22/12/2014, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a dar conhecimento do requerimento entregues na Assembleia da República para que seja realizada uma Audiência Parlamentar de Economia e Obras Públicas, sobre a evolução do preço dos combustíveis. -----

-----3 - Contrato de Parceria, celebrado entre a Associação In Loco, o Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, a Câmara Municipal de Odemira e a Câmara Municipal de Cascais, tendo em vista a execução do projeto "Portugal Participa - Caminhos para a Inovação Societal", no âmbito do Programa Cidadania Ativa. -----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

2 - ASSUNTO N.º 0009-2015 - EDITAL Nº 153/2014 - ALARGAMENTO DE HORÁRIO -----

-----Foi presente o Edital nº 153/2014, datado de 29/12/2014, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente da Câmara, relativamente à concessão a título excecional do alargamento do horário de funcionamento até às quatro horas aos Estabelecimentos de Restauração e Bebidas, e até às seis horas para todos os Bares e Discotecas, no dia 31/12/2014 para o dia 01/01/2015. -----

-----Propõe-se nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a

ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos propostos o ato praticado pelo Senhor Presidente.-----

----- **2.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E JURÍDICA**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0012-2015 - PROPOSTA DE ASSINATURA DE PROTOCOLO ENTRE A ESCOLA BÁSICA AVIADOR BRITO PAES E A CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**-----

----- Foi presente a informação n.º DRHJ/02/2015, datada de 05 de janeiro de 2015, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos e Jurídica, bem como a minuta de Protocolo entre a Escola Básica Aviador Brito Paes, do Agrupamento de Escolas de Colos e a Câmara Municipal de Odemira que, à semelhança do ano letivo anterior, solicitou a colaboração para a realização de um estágio/formação prática em contexto real de trabalho, no âmbito do Curso Vocacional, criado pela Portaria n.º 292-A/2012 de 26 de setembro, para a realização de 210 horas de atividade vocacional, na área de Mecânica e Eletricidade.-----

----- Em face do exposto, propõe-se a aprovação da minuta de Protocolo supra e, bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em representação do Município.-----

----- Propõe-se a aprovação da minuta do protocolo nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **2.3. - DIVISÃO DE GESTÃO INTERNA**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0010-2015 - AQUISIÇÃO DE GASÓLEO RODOVIÁRIO A GRANEL PARA O POSTO DE ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA AO ABRIGO DE ACORDO QUADRO CELEBRADO PELA CC-CIMAL: ALTERAÇÃO À MINUTA DO CONTRATO**-----

----- Foram presentes as informações n.º 559/2014, datada de 2014/12/05, elaborada pelo Setor de Compras e Gestão de Stocks (SCGS) da Divisão de Gestão Interna, e



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

n.º613/2014, datada de 23/12/2014, elaborada pelo Setor de Notariado, da Divisão de Recursos Humanos e Jurídica, das quais constam que a empresa Repsol Portuguesa, S.A., adjudicatária do procedimento em apreço, apresentou uma proposta de alteração da Minuta do Contrato, aprovada pelo Executivo Municipal em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 20/11/2014.-----

-----Em face do exposto, propõe-se nos termos do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) a aprovação do texto definitivo da Minuta do Contrato para aquisição de gasóleo rodoviário a granel para o Posto de Abastecimento do Município de Odemira ao abrigo de Acordo Quadro celebrado pela CC-CIMAL.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0011-2015 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 11/12/2014 A 31/12/2014**-----

-----Foi presente a informação n.º 2015/2, datada de 05/01/2015, elaborada pela Divisão de Gestão Interna - Setor de Contabilidade e Tesouraria, bem como, a relação de Ordens de Pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 2.902.498,33€ (dois milhões, novecentos e dois mil, quatrocentos e noventa e oito euros e trinta e três cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 11/12/2014 a 31/12/2014.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0013-2015 - UTILIZAÇÃO DO SALDO TRANSITADO DA GERÊNCIA ANTERIOR E 1.º PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE FUNDOS DISPONÍVEIS PARA PAGAMENTOS RELATIVOS A DESPESAS JÁ ASSUMIDAS OU A ASSUMIR**-----

-----Foi presente a informação n.º 2015-1/SGOP, datada de 03/01/2015, da Divisão de

Gestão Interna, a propor a aprovação da utilização do saldo da gerência de 2014, no valor de 3.149.069,47€, bem como, a aprovação do 1º pedido de antecipação de Fundos Disponíveis do ano de 2015, de acordo com o disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e no DL n.º 127/2012, de 21 de junho, de forma a permitir assumir os compromissos transitados de 2014, a assunção de novos compromissos no decurso do mês de janeiro e efetuar pagamentos relativos a despesas já assumidas ou a assumir. -----

----- Face à urgência do assunto foi o mesmo aprovado pelo Senhor Presidente da Câmara através do despacho n.º 1/2015 P, de 03/01/2015. -----

----- Propõe-se ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos propostos o ato praticado pelo Senhor Presidente. -----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0015-2015 - 1ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL - 2015: 1ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA; 1ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL (PAM) E 1ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)** -----

----- Foi presente a informação n.º 2015-5/SGOP, datada de 06/01/2015, da Divisão de Gestão e Comunicação, bem como, a 1.ª Modificação Orçamental relativa ao ano de 2015, elaborada nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), consistindo na 1.ª Alteração ao Orçamento da Despesa e na 1.ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais (PAM) e na 1.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que apresenta os seguintes valores: -----

----- ORÇAMENTO DA DESPESA: -----

----- Inscrições/reforços: 345.000,00€ (Trezentos e quarenta e cinco mil euros); -----

----- Diminuições/anulações: 345.000,00€ (Trezentos e quarenta e cinco mil euros). -----

----- PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Inscrições/reforços: 129.000,00€ (Cento e vinte e nove mil euros).-----

-----PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:-----

-----Inscrições/reforços: 201.000,00€ (Duzentos e um mil euros); -----

-----Diminuições/anulações: 201.000,00€ (Duzentos e um mil euros).-----

-----A Modificação em questão foi aprovada pelo Senhor Vice Presidente da Câmara em exercício, através do despacho n.º23/2015 V-HAG, exarado no dia 06 de janeiro de 2015, no âmbito da competência que lhe foi delegada pela Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pela Proposta n.º 5-A/2013. -----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----5 - **ASSUNTO N.º 0016-2015 - RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS - 2012**-----

-----Foi presente a informação n.º 3/2015, datada de 05-01-2015, elaborada pelo Setor de Qualidade e Controle de Gestão, da Divisão de Gestão Interna, bem como o Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - 2012, da Câmara Municipal de Odemira, elaborado em harmonia com a Recomendação n.º 1/2009 do Conselho de Prevenção da Corrupção.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----6 - **ASSUNTO N.º 0017-2015 - RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS - 2013**-----

-----Foi presente a informação n.º 4/2015, datada de 05-01-2015, elaborada pelo Setor de Qualidade e Controle de Gestão, da Divisão de Gestão Interna, bem como o Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - 2013, da Câmara Municipal de Odemira, elaborado em harmonia com a Recomendação n.º 1/2009 do Conselho de Prevenção da Corrupção.-----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos o envio do Relatório às entidades competentes. -----

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao sétimo dia do mês de janeiro do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de 3.802.544,84€ (três milhões, oitocentos e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro euros e oitenta e quatro centimos), dos quais 3.217.204,84 € (três milhões, duzentos e dezassete mil, duzentos e quatro euros e oitenta e quatro centimos) são “Dotações Orçamentais” e 585.340,00 € (quinhentos e oitenta e cinco mil e trezentos e quarenta euros) são “Dotações Não Orçamentais”; constando em Caixa: 1.922,20€ (mil, novecentos e vinte e dois euros e vinte centimos) e depositado em Instituições Financeiras: 3.800.622,64€ (três milhões, oitocentos mil, seiscentos e vinte e dois euros e sessenta e quatro centimos), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento. -----

----- **2.4. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0001-2015 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO/**
COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES E LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES
ECONÓMICAS, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO
PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 13/12/2014 E 31/12/2014, NOS TERMOS DA PROPOSTA
Nº5-A/2013P, REFERENTE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS APROVADA EM REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 29/10/2013, E DO SENHOR
VEREADOR COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS TERMOS DO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E
SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS Nº 403-A/2013P, DATADO DE 07/11/2013 -----

----- Proc. Nº 1 - ano - 2014 - Req. Helena Isabel Candeias Rosalino - Local da Obra - Charneca da Corte Pinheiro - Freguesia - São Luís - Assunto - Junção de elementos ao processo; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 48 - ano - 2014 - Req. Frederik Johannis Ampt - Local da Obra - Monte dos Pinheiros - Freguesia - Longueira/Almogrove;-----

-----Proc. Nº 244 - ano - 2014 - Req. Rui Filipe Simões Matos - Local da Obra - Av. Poole da Costa - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de licença de evento para o dia 13/12/2014 e 19/12/2014;-----

-----Proc. Nº 142 - ano - 2014 - Req. Zambitur - Hotelaria e Turismo, Lda. - Local da Obra - Rua Mira Mar Nº. 14 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de comunicação de OVP com esplanada e toldo, anúncio luminoso e guarda-vento;-----

-----Proc. Nº 216 - ano - 2014 - Req. Hélder António da Silva - Local da Obra - Casa Nova - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de informação prévia de obras edificação;-----

-----Proc. Nº 59 - ano - 2014 - Req. Prazeres Maria Reis Ventura - Local da Obra - Rua Gago Coutinho N.º 56, Sabóia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Junção de elementos;-----

-----Proc. Nº 3 - ano - 2013 - Req. Freguesia de São Luís - Local da Obra - Largo Manuel Patrício Rodrigues, N.º1, S. Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Exposição;-----

-----Proc. Nº 96 - ano - 2014 - Req. António Gonçalves Tenente - Local da Obra - Argamassa - Freguesia - São Luís - Assunto - Exposição;-----

-----Proc. Nº 793 - ano - 1999 - Req. Mariana Maria C. G. Marques - Local da Obra - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de renovação/reativação de projeto;-----

-----Proc. Nº 242 - ano - 2014 - Req. Associação para o Desenvolvimento do Pereiro Grande - Local da Obra - Pereiro Grande Caixa Postal 7537 - 7630-388 Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Pedido de licença para realização de baile;-----

-----Proc. Nº 145 - ano - 2014 - Req. Ricardo Jorge Silva Parola - Local da Obra - Lote 45 de Algoceira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de prorrogação da E

entrega de prazo de elementos Processo n.º 145/2014 – CPOE;-----

----- Proc. Nº 218 - ano - 2014 - Req. José Manuel Gonçalves Bernardo - Local da Obra - Loteamento Má-Hora, Lote 9 Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação Prévia de Obras de Edificação; -----

----- Proc. Nº 243 - ano - 14 - Req. Top Of Top Unipessoal Lda. - Local da Obra - Rua do Calvário N.º 5 - Assunto – Exposição: Anulação do pedido e restituição da taxa liquidada; -----

----- Proc. Nº 141 - ano - 2014 - Req. Jorge Marcos Soares, Unipessoal Limitada - Local da Obra - Rua da Casa do Povo N.º 8 r/c - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Ocupação de Via Pulica com três toldos; -----

----- Proc. Nº 121 - ano - 2014 - Req. Wolfgang Von Taczala - Gierszewski - Local da Obra - Cerro das Pedras - Freguesia - Luzianes-Gare - Assunto - Pedido de vistoria/ certidão a prédio construído antes 15/04 de 1970; -----

----- Proc. Nº 328 - ano - 2009 - Req. Robin Marcel Groenveld - Local da Obra - Soalheira de Baixo - Freguesia - São Luís - Assunto - Troviscais Apartado 2419 - Soalheira de Baixo, Freguesia de São Luís - Processo 1302 - 328 /2009; -----

----- Proc. Nº 85 - ano - 2014 - Req. Maria Dolores Silva Aires Rodrigues - Local da Obra - Ribeira da Despada, Lugar da Despada - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido prorrogação de prazo;-- -----

----- Proc. Nº 132 - ano - 2014 - Req. Associação Reformados Pensionistas e Idosos de São Teotónio - Local da Obra – São Miguel - Freguesia - São Teotónio - Assunto - NIPG 22129/14 - Pedido de Ocupação de Via Pública; -----

----- Proc. Nº 137 - ano - 2014 - Req. Andries Jacob Oprel - Local da Obra - Monte Quarteirões - São Miguel - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos – Processo n.º 137/2014 CPOE;-----

----- Proc. Nº 132 - ano - 2012 - Req. António Augusto Barreiros Protásio Poeira - Local da



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Obra - Rua Dr. Domingos Urzal - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar (Extinta) -

Assunto - Junção de elementos e levantar a suspensão ao procedimento; -----

-----Proc. Nº 28 - ano - 2014 - Req. Maria Helena Ferreira Rodrigues Morgado - Local da

Obra - Cerca da Fábrica - Freguesia - Sabóia - Assunto - Entrega de exposição referente ao

Processo N.º 28/2014;-----

-----Proc. Nº 93 - ano - 2014 - Req. Sociedade Agrícola Monte da Corça Nova Lda. - Local

da Obra - Monte da Corça Nova - Freguesia - São Luís - Assunto - Reserva Agrícola Nacional; ---

-----Proc. Nº 124 - ano - 2014 - Req. Vitalina dos Santos Francisco de Campos - Local da

Obra - Vale de Guilhão - Carrasqueira - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de vistoria a
prédio construído antes de 15/04 de 1970;-----

-----Proc. Nº 220 - ano - 2014 - Req. Maria Teresa Conceição - Local da Obra - Sobralinho
de Baixo - Cerro Atravessado - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Informação Prévia para
legalização de ampliação de um edifício;-----

-----Proc. Nº 142 - ano - 2014 - Req. Zambitur - Hotelaria e Turismo, Lda. - Local da Obra -
Rua Mira Mar N.º 14 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Comunicação de OVP
com esplanada e toldo, anúncio luminoso e guarda-vento;-----

-----Proc. Nº 9 - ano - 2013 - Req. Manuel da Silva Firmino - Local da Obra - Rua Eira da
Pedra, Fracção AF, Letra P - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição em resposta
ao ofício n.º 9556 de 26/11/2014 - Pº 9/2013 RAL;-----

-----Proc. Nº 245 - ano - 2014 - Req. Sporting Clube Santaclarense - Local da Obra -
Pavilhão Multiusos - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Festividade e/ ou divertimento
- Licença para a realização - 20/12/2014;-----

-----Proc. Nº 387 - ano - 2006 - Req. Ana Paula Campos de Araújo - Local da Obra -
Malhada Velha - Relva Grande - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Proc. 387/2006 LAO; -----

-----Proc. Nº 247 - ano - 2014 - Req. Clube TT à Conquista da Serra - Local da Obra - Casa

do Povo de São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido de licença para baile dia 10/01/2014;-----

----- Proc. Nº 246 - ano - 2014 - Req. Clube TT à Conquista da Serra - Local da Obra - Freguesia de São Martinho das Amoreiras - Assunto - Passeio de TT com motas e jipes dia 11/01/2015;-----

----- Proc. Nº 1 - ano - 2012 - Req. António Pacheco Santos Jorge - Local da Obra - Rua da Boavista, N.º 27 e 27ª, São Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Exposição em resposta ao ofício n.º 9158 de 13/11/2014;-----

----- Proc. Nº 249 - ano - 2014 - Req. Multiparques a Céu Aberto, Lda. - Local da Obra - Zmar - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de Licença; -----

----- Proc. Nº 248 - ano - 2014 - Req. Bubbles Milfontes - Exploração Hoteleira, Unipessoal Lda. - Local da Obra - Estrada do Canal - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Licença; -----

----- Proc. Nº 5 - ano - 2011 - Req. Maria Vitoria Franco Encarnação Patrício - Local da Obra - Rua Moinho de Vento, N.º 79 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos, Alojamento Local Processo n.º 5/2011;-----

----- Proc. Nº 81 - ano - 2014 - Req. Diamantino Gabriel de Carvalho Serrabulho - Local da Obra - Casa Grande - Brejão - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 81/2014;-----

----- Proc. Nº 108 - ano - 2014 - Req. Prazeres Maria dos Santos Rodrigues - Local da Obra - Travessa de Santa Maria, n.º 8 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido vistoria/certidão casa antiga;-----

----- Proc. Nº 128 - ano - 2012 - Req. Rui Manuel Candeias Joaquim - Local da Obra - Casão, Ribeira do Seissal de Baixo - Freguesia - Colos - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 128/2012 - LAP, resposta ao ofício n.º 2094/14 de 03/03/2014;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 251 - ano - 2014 - Req. Duna Parque, S.A. - Local da Obra - Avenida Marginal-
HS Milfontes Beach - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença com música ao vivo; --

-----Proc. Nº 9 - ano - 2013 - Req. Manuel da Silva Firmino - Local da Obra - Rua Eira da
Pedra, Fracção AF, Letra P - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição em resposta
ao ofício n.º 9556 de 26/11/2014 - Pº 9/2013 RAL; -----

-----Proc. Nº 5 - ano - 2012 - Req. Eduardo Manuel Teles Salgueiro Poupino - Local da
Obra - Boavista - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição em resposta ao ofício
n.º 09555 de 26/11/2014;-----

-----Proc. Nº 19 - ano - 2014 - Req. Isabel Maria Chaveiro - Local da Obra - Bairro da
Alagoinha, Lote 9 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Envio de declaração de início de
atividade;-----

-----Proc. Nº 44 - ano - 2014 - Req. José Luís Barreira Gago Viegas - Local da Obra -
Herdade do Marrujo - Freguesia - Colos;-----

-----Proc. Nº 221 - ano - 2014 - Req. Bernardete Maria Esteves Serrão - Local da Obra -
Boavista - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação Prévia de alterações;-----

-----Proc. Nº 6 - ano - 2010 - Req. Amaro e Goncalves S.A. - Local da Obra - Zambujeira do
Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar (Extinta) - Assunto - Manutenção do Espaço Verde -
Zambujeira Village - Zambujeira do Mar; -----

-----Proc. Nº 17 - ano - 2010 - Req. Milsol - Empreendimentos Turísticos do Litoral
Alentejano, Lda. - Local da Obra - Eira da Pedra - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto -
Junção de elementos; -----

-----Proc. Nº 5 - ano - 2013 - Req. Carlos Filipe José Afonso - Local da Obra - Rua da
Palmeira, Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar (Extinta) - Assunto - Junção do
CAE 55201 ao RAL Pº 5/2013 em resposta ao ofício n.º 9510 de 26/11/2014; -----

-----Proc. Nº 1 - ano - 2013 - Req. Alexander Edward Franklin Mcclintock - Local da Obra -

Quinta do Barranco da Estrada - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Pedido de junção de elementos; -----

----- Proc. Nº 1 - ano - 2014 - Req. Helena Isabel Candeias Rosalino - Local da Obra - Charneca da Corte Pinheiro - Freguesia - São Luís - Assunto - Junção de elementos ao processo; -----

----- Proc. Nº 226 - ano - 2014 - Req. António Manuel Mestre Barreiros - Local da Obra - Rua José Estevão, Nº 6 e 8 - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação Prévia para alteração da obra referente ao Processo Nº70/2013; -----

----- Proc. Nº 3 - ano - 2008 - Req. Wynandus Maria Albertus Riemslog - Local da Obra - Monte do Casarão - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Entrega de junção de documentos ao Processo N.º 3/2008 em resposta ao ofício N.º 009528; -----

----- Proc. Nº 81 - ano - 2014 - Req. Diamantino Gabriel de Carvalho Serrabulho - Local da Obra - Casa Grande, Brejão - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 81/2014; -----

----- Proc. Nº 19 - ano - 2009 - Req. Maria Anne Van Den Blink Recourt - Local da Obra - Gravita - Freguesia - Relíquias - Assunto - Entrega de CAE; -----

----- Proc. Nº 112 - ano - 2010 - Req. Caixa Crédito Agrícola Mútuo S. Teotónio - Local da Obra - Rua 25 de Abril, N.º 8 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 112/2010; -----

----- Proc. Nº 7 - ano - 2014 - Req. Águas no Campo - Turismo Rural, Lda. - Local da Obra - Bicos - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Resposta ao ofício n.º 009526 - P22.0615 - 7/2014 - CAE 55204 - Alojamento Local; -----

----- Proc. Nº 225 - ano - 1986 - Req. José Manuel Reis Guerreiro - Local da Obra - Avenida das Escolas - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Segurança Contra Incêndios. Medidas de autoproteção; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 10 - ano - 2014 - Req. António Francisco Santos Dominguez - Local da Obra - Loteamento da Má Hora, 2B, Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Alojamento Local; --- -----

-----Proc. Nº 18 - ano - 2009 - Req. Maria Anne Van Den Blink Recourt - Local da Obra - Gravita - Freguesia - Relíquias - Assunto - Junção do CAE;-----

-----Proc. Nº 17 - ano - 2014 - Req. Joaquim Francisco Delfino - Local da Obra - Travessa da Eira da Pedra - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção elementos; -----

-----Proc. Nº 5 - ano - 2008 - Req. Wynandus Maria Albertus Riemslag - Local da Obra - Monte do Casarão - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de documentos ao Processo N.º5/2008 em resposta ao ofício N.º 009513;-----

-----Proc. Nº 2 - ano - 2008 - Req. Wynandus Maria Albertus Riemslag - Local da Obra - Monte do Casarão - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de documentos;-----

-----Proc. Nº 6 - ano - 2008 - Req. Wynandus Maria Albertus Riemslag - Local da Obra - Monte do Casarão - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de documentos ao Processo Nº6/2008 em resposta ao ofício N.º 009521;-----

-----Proc. Nº 150 - ano - 2000 - Req. Jorge Fernandes Ferreira - Local da Obra - Santoleira, Cavaleiro - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Ofício N.º 271.14-OE-TAF 13-2014 - TAF de Beja;

-----Proc. Nº 45 - ano - 2014 - Req. José Luís Barreira Gago Viegas - Local da Obra - Cerca do Monte dos Amores - Freguesia - Colos;-----

-----Proc. Nº 559 - ano - 2007 - Req. António Jacinto Matos Godinho - Local da Obra - Estrada Nacional 262, Bicos - Freguesia - Bicos (Extinta) - Assunto - Segurança Contra Incêndios. Medidas de autoproteção;-----

-----Proc. Nº 150 - ano - 2000 - Req. Jorge Fernandes Ferreira - Local da Obra - Santoleira, Cavaleiro - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Ofício N.º 271.14-OE-TAF 13-2014 - TAF de Beja;

-----Proc. Nº 24 - ano - 2013 - Req. Maria da Glória Guerreiro Correia - Local da Obra -

Sardanito da Frente - Freguesia - S. Teotónio - Assunto – Processo n.º 24/2013 CPOE; -----

----- Proc. Nº 11 - ano - 2011 - Req. Jan Hendrik Barendregt - Local da Obra - Vale

Porquinhas - Apartado 137 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto – Processo n.º 22.06 -
11/ 2011 e Processo n.º 22.06 - 10/2011; -----

----- Proc. Nº 224 - ano - 2014 - Req. Maria João de Oliveira Monteiro Jardim - Local da
Obra - Pega - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Comunicação Prévia de Obras de
Edificação; -----

----- Proc. Nº 3 - ano - 2010 - Req. António José de Jesus Machado - Local da Obra - Monte
da Figueira. - Freguesia - Zambujeira do Mar (Extinta) - Assunto - Alteração de entidade
exploradora; -----

----- Proc. Nº 203 - ano - 1997 - Req. José Carlos Pacheco de Jesus - Local da Obra -
Loteamento Quinta João de Deus, Lote 2 - Freguesia - Zambujeira do Mar (Extinta) - Assunto -
Entrega de exposição referente a Hospedaria; -----

----- Proc. Nº 4 - ano - 2010 - Req. Antonio José de Jesus Machado - Local da Obra - Monte
da Figueira - Freguesia - Zambujeira do Mar (Extinta) - Assunto - Alteração de entidade
exploradora; -----

----- Proc. Nº 128 - ano - 1992 - Req. António Augusto Loução Domingos - Local da Obra -
Lotes 8 e 9 - Loteamento Industrial da Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos
Pinheiros - Assunto - Exposição alteração de utilização de "Oficina-Auto" para " Atividades
Económicas"; -----

----- Proc. Nº 35 - ano - 2014 - Req. Quinta Shangri-La, Lda. - Local da Obra - Pexairinha -
Freguesia - Relíquias - Assunto - Pedido de prorrogação do prazo; -----

----- Proc. Nº 35 - ano - 2014 - Req. Quinta Shangri-La, Lda. - Local da Obra - Pexairinha -
Freguesia - Relíquias - Assunto - Prorrogação de Prazo - Processo n.º 35/2014; -----

----- Proc. Nº 38 - ano - 2012 - Req. Maria Odete Camacho Mestre da Costa - Local da Obra



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

- Largo da Rua Gomes Freire, 14 - São Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Processo N.º 38/2012;-----

-----Proc. Nº 106 - ano - 2014 - Req. Francisco Guerreiro Nunes - Local da Obra - Quinta Nova - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Junção de elementos;-----

-----Proc. Nº 139 - ano - 2014 - Req. Florbela Silvestre Pereira - Local da Obra - Rua Serafim Coelho, 36 - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Licença de Ocupação de Via Pública;- -----

-----Proc. Nº 130 - ano - 2014 - Req. António Nobre Guerreiro - Local da Obra - Rua Trás das Escolas, Lote W - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de vistoria/ certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970;-----

-----Proc. Nº 9 - ano - 2008 - Req. Alberto Aroeira Goncalves - Local da Obra - Rua Dr. João de Paiva, Lote N.º 4 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Envio de comprovativo da declaração de início de atividade;-----

-----Proc. Nº 193 - ano - 2008 - Req. Frupor – Sociedade Agro Industrial, S.A. - Local da Obra - Brejo Redondo-Brejão - Freguesia - S. Teotónio;-----

-----Proc. Nº 8 - ano - 2008 - Req. Alberto Aroeira Goncalves - Local da Obra - Rua D. João II, Lote 2 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Envio de comprovativo da declaração de início de atividade;-----

-----Proc. Nº 108 - ano - 2014 - Req. Prazeres Maria dos Santos Rodrigues - Local da Obra - Travessa de Santa Maria, 8 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido vistoria/ certidão casa antiga;-----

-----Proc. Nº 11 - ano - 2009 - Req. Manuel Inácio Viegas - Local da Obra - Rua Custódio Brás Pacheco, 1 - 1A - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de junção de documentos;-----

-----Proc. Nº 130 - ano - 2014 - Req. Francisco Ferreira Guerreiro - Local da Obra - Rua

Mira Mar, N.º19 - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licenciamento Zero - Ocupação de Espaço Público; -----

----- Proc. Nº 13 - ano - 2003 - Req. José Manuel Gonçalves Bernardo - Local da Obra - Má Hora - Cavaleiro - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Receção definitiva Loteamento Má Hora, Cavaleiro; -----

----- Proc. Nº 4 - ano - 2009 - Req. Maria Antónia Gois Parreira Machado - Local da Obra - Monte das Alpenduradas - Freguesia - Zambujeira do Mar (Extinta) - Assunto - Alteração de explorador do Alojamento Local; -----

----- Proc. Nº 10 - ano - 2011 - Req. Jan Hendrik Barendregt - Local da Obra - Vale Porquinhos - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Registo de Alojamento Local; -----

----- Proc. Nº 14 - ano - 2010 - Req. Acácio Agostinho Pestana - Local da Obra - Quinta das Varandas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos ao Processo; -----

----- Proc. Nº 252 - ano - 2014 - Req. Centro Desportivo e Cultural do Cavaleiro - Local da Obra - Rua do Centro Social - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de licença para baile dia 31/12/2014; -----

----- Proc. Nº 4 - ano - 2008 - Req. Wynandus Maria Albertus Riemslog - Local da Obra - Monte do Casarão. - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de documentos; -----

----- Proc. Nº 250 - ano - 2014 - Req. Sabóia Atlético Clube - Local da Obra - Pavilhão da Junta de Freguesia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Licença para evento, baile nos dias 25/12 e 31/12/2014; -----

----- Proc. Nº 1 - ano - 2012 - Req. Rita Isabel Castelo Branco Pereira Branco de Lacerda e Melo - Local da Obra - Vale de Juncal - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Entrega do CAE; -----

----- Proc. Nº 53 - ano - 2014 - Req. Freguesia de Santa Clara-a-Velha - Local da Obra - Rua da Maceirinha - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Festividade e ou divertimento Público - Pedido de licença de ruído; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 147 - ano - 2014 - Req. João Manuel Rebelo Pacheco - Local da Obra -
Carvalhal da Amoreira - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Prorrogação de Prazo;-
-----Proc. Nº 178 - ano - 2014 - Req. Ferdinand Thomas Johannes Enthoven - Local da
Obra - Carvalhal - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Junção de elementos;-----
-----Proc. Nº 18 - ano - 2014 - Req. Joaquim Francisco Delfino - Local da Obra - Travessa
da Eira da Pedra - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos; -----
-----Proc. Nº 7 - ano - 2008 - Req. Francisco Mansos Marques - Local da Obra - Courelas
do Lagar e Courelas do Reguengo - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de prorrogação do
prazo para apresentação de documentos em falta;-----
-----Proc. Nº 8 - ano - 2011 - Req. Dulce Oliveira Evangelista Vasques Martins - Local da
Obra - Várzea das Pedras - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Resposta ao ofício n.º 009558 de
2014/11/26; -----
-----Proc. Nº 14 - ano - 2009 - Req. António Nunes Goncalves - Local da Obra - Travessa da
Eira da Pedra, Nº 4 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos; -----
-----Proc. Nº 143 - ano - 2014 - Req. Clarisse Maria Silva Guerreiro - Local da Obra - Foros
do Galeado - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de renovação Ocupação Via
Publica com reclame luminoso; -----
-----Proc. Nº 222 - ano - 2014 - Req. Maria Teresa Mascarenhas de Oliveira - Local da
Obra - Foro da Pedra Branca - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de
informação prévia de obras de edificação;-----
-----Proc. Nº 43 - ano - 2014 - Req. Marília de Jesus Valério Gil - Local da Obra - Vale
Pocinho - Ribeira da Azenha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de certidão
realização de escritura em compropriedade;-----
-----Proc. Nº 2 - ano - 2014 - Req. António Filipe Marques António - Local da Obra - Rua
dos Aviadores, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Declaração

de início de atividade; -----

----- Proc. Nº 46 - ano - 2014 - Req. Joana da Silva Afonso - Local da Obra - Malhada Formosa - Freguesia - Sabóia - Assunto - Carta a solicitar uma certidão;-----

----- Proc. Nº 194 - ano - 2014 - Req. José Manuel Costa Madeira - Local da Obra - Longueirinha - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 194/2014-CPOE;-----

----- Proc. Nº 256 - ano - 2014 - Req. Associação Cult. Recr. Desp. Longueira - Local da Obra - Urbanização da Longueira Nova - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Pedido de licença de realização de evento no dia 03/01/2015;-----

----- Proc. Nº 59 - ano - 2014 - Req. Prazeres Maria Reis Ventura - Local da Obra - Rua Gago Coutinho N.º 56, Sabóia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Junção de elementos;-----

----- Proc. Nº 144 - ano - 2014 - Req. Jaques da Silva, Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Rua da Padaria - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Ocupação de espaço público com esplanada;

----- Proc. Nº 33 - ano - 2014 - Req. Judith Rosa Schneider - Local da Obra - Zambujeira, Vale de Gaios - Casa-Nova - Freguesia - São Luís - Assunto - Junção de Parecer;-----

----- Proc. Nº 257 - ano - 2014 - Req. Associação de Moradores de Algoceira e Vale do Bispo - Local da Obra - Algoceira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de licença para realização de evento no dia 31/12/2014;-----

----- Proc. Nº 5 - ano - 2009 - Req. Júlio Manuel Dias Agostinho - Local da Obra - Rua Artur Horta N.º 14 F - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos ao Processo N.º 5/2009. Resposta ao ofício N.º 009512 de 26/11/14;-----

----- Proc. Nº 36 - ano - 2014 - Req. Maria Lurdes C. S. Casimiro - Local da Obra - Rua Sacadura Cabral, Sabóia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de certidão para efeitos de anulação de prédio em ruínas nas Finanças;-----

----- Proc. Nº 11 - ano - 2010 - Req. Manuel Costa José - Local da Obra - Rua da Eira da



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Pedra, N.º 6 - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto – Processo n.º22.0615 - 11/2010;-----

-----Proc. Nº 15 - ano - 2010 - Req. António Nascimento Gonçalves - Local da Obra - Avenida Praia - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Registo de Alojamento Local;-----

-----Proc. Nº 1 - ano - 2012 - Req. Rita Isabel Castelo Branco Pereira Branco de Lacerda e Melo - Local da Obra - Vale de Juncal - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Registo de Alojamento Local; -----

-----Proc. Nº 35 - ano - 2014 - Req. Vitória Manuela de Sousa Lourenço - Local da Obra - Zambujeira Velha - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto – Destaque fora do Perímetro Urbano do Prédio n.º 47/20100409;-----

-----Proc. Nº 2 - ano - 2012 - Req. Gonçalo da Silva Relva Vaz Riscado - Local da Obra - Pedras Pardas - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção elementos; -----

-----Proc. Nº 132 - ano - 2014 - Req. Associação Reformados Pensionistas e Idosos de S. Teotónio - Local da Obra - São Miguel - Freguesia - São Teotónio - Assunto - NIPG 22129/14 - Pedido de Ocupação de Via Pública;-----

-----Proc. Nº 93 - ano - 2014 - Req. Sociedade Agrícola Monte da Corça Nova, Lda. - Local da Obra - Monte da Corça Nova - Freguesia - São Luís - Assunto - Reserva Agrícola Nacional; ---

-----Proc. Nº 129 - ano - 2014 - Req. Augusto da Silva Oliveira - Local da Obra - Rua António Mantas, Lote 41 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de emissão de Licença de Utilização de Via Pública;-----

-----Proc. Nº 7 - ano - 2012 - Req. Aldeia do Moinho-Propriedades, S.A. - Local da Obra - Quinta do Moinho de Vento - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de documentos referente ao Processo N.º 7/2012;-----

-----Proc. Nº 105 - ano - 2014 - Req. Maria Otília Silva G. António - Local da Obra - Monte da Fataca - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Vistoria/ certidão a prédio

construído antes de 15/04 de 1970; -----

----- Proc. Nº 13 - ano - 2011 - Req. Isabelle Marieta Karine Rosé - Local da Obra - Montes de Baixo-Baiona - Freguesia – S. Teotónio - Assunto - Registo de Alojamento Local - Junção de elementos; -----

----- Proc. Nº 69 - ano - 2014 - Req. Martine Henrica Johanna Maria Pronk Derks - Local da Obra - Samoqueirinha - Freguesia - São Luís - Assunto - Legalização de Turismo Espaço Rural; --

----- Proc. Nº 104 - ano - 2014 - Req. Boardcenter, Lda. - Local da Obra - Rua Custodio Brás Pacheco 3J - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença para Ocupação de Via Pública;

----- Proc. Nº 12 - ano - 2014 - Req. Rita Maria Garret e Castro Souto - Local da Obra - Bairro da Alagoinha, Lote 31 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos; -----

----- Proc. Nº 227 - ano - 2014 - Req. Aldeia do Moinho-Propriedades, S.A. - Local da Obra - Quinta do Moinho de Vento - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação prévia de obras de edificação;-----

----- Proc. Nº 6 - ano - 2014 - Req. Bas Koster - Local da Obra - Rua da Ventosa, Nº 21 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Registo de Alojamento Local;-----

----- Proc. Nº 8 - ano - 2013 - Req. Verbena Moldes Alexandre Rosalino - Local da Obra - Bom Sitio, Lote 42 - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de registo de Alojamento Local; -----

----- Proc. Nº 12 - ano - 2009 - Req. Francisco Javier Otano Cabo - Local da Obra - Rua Custódio Brás Pacheco, N.º 35 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Registo de Alojamento Local; -----

----- Proc. Nº 6 - ano - 2013 - Req. João Pedro Soares da Silva - Local da Obra - Lameiros - Freguesia - São Luís - Assunto - Alteração de Alvará da Licença de Utilização/ Alvará N.º314/98; -----

----- Proc. Nº 116 - ano - 2014 - Req. Amazing Promise, Lda. - Local da Obra - Flôr da



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Carrasqueira/Poço do Medronheiro - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Aprovação de Projeto; -----

-----Proc. Nº 14 - ano - 2011 - Req. Johanna Alida Zijtveld - Local da Obra - Monte Maravilhas - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 14/2011 RAL; -----

-----Proc. Nº 22 - ano - 2013 - Req. António Soares Arsénio - Local da Obra - Quinta dos Carvoeiros - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Processo 13.02-22-2013 - (LAO);-----

-----Proc. Nº 15 - ano - 2011 - Req. Johanna Alida Zijtveld - Local da Obra - Monte Maravilhas - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 15/2011-RAL; -----

-----Proc. Nº 4 - ano - 2013 - Req. Gisela Reis, Sociedade Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Rua Nova Fração C - Almograve - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Pedido de autorização para abertura aos feriados e domingos 01/07/2015 a 31/08/2015; -----

-----Proc. Nº 10 - ano - 2010 - Req. André Bravo Santos - Local da Obra - Cerca da Arvores, Lote 20 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Novo Regime de Exploração do Alojamento Local; -----

-----Proc. Nº 21 - ano - 2014 - Req. Aquadrilos - Turismo e Publicidade, Lda. - Local da Obra - Rua Custódio Brás Pacheco - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição justificando a não entrega do CAE;-----

-----Proc. Nº 22 - ano - 2014 - Req. Aquadrilos - Turismo e Publicidade, Lda. - Local da Obra - Rua Custódio Brás Pacheco 3 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição justificando a não entrega do CAE;-----

-----Proc. Nº 4 - ano - 2013 - Req. Gisela Reis, Sociedade Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Rua Nova Fração C - Almograve - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Pedido de

autorização para abertura aos feriados e domingos 01/07/2015 a 31/08/2015;-----

----- Proc. Nº 180 - ano - 2014 - Req. Andrew Michael Clarke - Local da Obra - Camachos de Cima - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Concorda que o processo prossiga na forma legalmente prevista; -----

----- Proc. Nº 9 - ano - 2010 - Req. Anthony Edward Clow - Local da Obra - Casinha das Ribeiras - S. Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Ofício n.º 9540 de 26/11/2014;-----

----- Proc. Nº 254 - ano - 2014 - Req. Odemira-Te – Associação Cultural e Artística de Odemira - Local da Obra - Espaço Jovem, Mercado Municipal - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - 3º Concurso de Bandas Mira Fest - 17 de Janeiro de 2015; -----

----- Proc. Nº 14 - ano - 2011 - Req. Johanna Alida Zijtveld - Local da Obra - Monte Maravilhas - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 14/2011 – RAL; -----

----- Proc. Nº 126 - ano - 2014 - Req. Maria Cristina Mateus da Silva - Local da Obra - Rua Custodio Brás Pacheco 38 C - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Horário de Funcionamento – Alteração;-----

----- Proc. Nº 10 - ano - 2009 - Req. José Miguel Nunes Goncalves - Local da Obra - Rua da Eira da Pedra - Cerca da Vitória, Lote 6A - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Resposta ao ofício - Declaração de Alteração de Atividade; -----

----- Proc. Nº 6 - ano - 2009 - Req. Eira - Empreendimentos e Turismo, Lda. - Local da Obra - Rua Eira da Pedra- Fracção E - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 6/2009;-----

----- Proc. Nº 8 - ano - 2009 - Req. Eira - Empreendimentos e Turismo, Lda. - Local da Obra - Rua Eira da Pedra - Fracção A - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 8/2009; -----

----- Proc. Nº 7 - ano - 2009 - Req. Eira - Empreendimentos e Turismo, Lda. - Local da Obra



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

- Rua Eira da Pedra - Fracção B - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 7/2009;-----

-----Proc. Nº 9 - ano - 2009 - Req. Eira - Empreendimentos e Turismo, Lda. - Local da Obra - Cerca da Vitória - Lote 8 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 9/2009;-----

-----Proc. Nº 4 - ano - 2009 - Req. Maria Antónia Gois Parreira Machado - Local da Obra - Monte das Alpenduradas - Freguesia - Zambujeira do Mar (Extinta) - Assunto - Alteração de Explorador do Alojamento Local;-----

-----Proc. Nº 143 - ano - 2014 - Req. Carpigueireiro Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Várzea das Pedras - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Horário de Funcionamento;-----

-----Proc. Nº 12 - ano - 2011 - Req. João César Realista Santos - Local da Obra - Rua Antónia Pacheco - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Junção elementos;-----

-----Proc. Nº 35 - ano - 1992 - Req. Eugénia Eduarda Pacheco Caetano Montes - Local da Obra - Brejo Longo - Almograve - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Pedido de junção de elementos ao Processo N.º 35/1992;-----

-----Proc. Nº 1 - ano - 2008 - Req. Wynandus Maria Albertus Riemslog - Local da Obra - Monte do Casarão - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Entrega de junção de documentos ao Processo N.º 1/2008, em resposta ao ofício N.º 009548 de 2014/11/26;-----

-----Proc. Nº 7 - ano - 2008 - Req. Manuel Alexandre Henriques Marques - Local da Obra - Rua Sarmento Beires, Nº 32 A - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alojamento Local (RAL); --- -----

-----Proc. Nº 41 - ano - 2014 - Req. Maria da Glória Guerreiro Correia - Local da Obra - Vale do Homem - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de certidões diversas;-----

-----Proc. Nº 16 - ano - 2010 - Req. Anton Jakob Balthasar Trueb - Local da Obra - Ribeira

da Azenha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Registo de Alojamento Local;-----

----- Proc. Nº 147 - ano - 2014 - Req. Maria da Glória Guerreiro Correia - Local da Obra - Rua Mira Mar 8 - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Comunicação de Horário Restaurante Marisqueira Costa Alentejana; -----

----- Proc. Nº 146 - ano - 2014 - Req. Restaurante Pizzaria Cosa Nostra Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Rua Custodio Brás Pacheco - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Ocupação de Via Pública com esplanada e toldo; -----

----- Proc. Nº 258 - ano - 2014 - Req. Duna Parque, S.A. - Local da Obra - Hotel Social Milfontes Beach - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença Noite de Reveillon;-----

----- Proc. Nº 9 - ano - 2014 - Req. Marisa Alexandra Viana Duarte - Local da Obra - Urb. João de Deus, Rua da Fonte 16 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo Nº 9/2014 RAL; -----

----- Proc. Nº 74 - ano - 2013 - Req. Lopes e Figueiredo Atividades Turísticas, Lda. - Local da Obra - Rua das Flores N.º 9 - Freguesia - Zambujeira do Mar (Extinta) - Assunto – Exposição reforçando o pedido de prolongamento de horário para 31/12;-----

----- Proc. Nº 123 - ano - 2014 - Req. Vitalina dos Santos Francisco de Campos - Local da Obra - Rochinha - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de vistoria/ certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970; -----

----- Proc. Nº 134 - ano - 2014 - Req. Maria Cristina Mateus da Silva - Local da Obra - Rua Custodio Braz Pacheco N.º 38 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de comunicação de publicidade;-----

----- Proc. Nº 15 - ano - 2014 - Req. Luribel, Lda. - Local da Obra - Quinta da Comenda, Lote 3 Porta A - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alojamento Local, Mera Comunicação; -----

----- Proc. Nº 14 - ano - 2014 - Req. Luribel, Lda. - Local da Obra - Quinta da Comenda,



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Lote 3 Porta C - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alojamento Local, mera Comunicação Prévia; -----

-----Proc. Nº 7 - ano - 2011 - Req. António Francisco R. Eugénio - Local da Obra - Rua Eira da Pedra - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Registo de Alojamento Local;-----

-----Proc. Nº 16 - ano - 2014 - Req. Luribel, Lda. - Local da Obra - Quinta da Comenda Lote 3 Porta B - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alojamento Local, mera Comunicação Prévia;-- -----

-----Proc. Nº 6 - ano - 2012 - Req. Diamantino Gabriel de Carvalho Serrabulho - Local da Obra - Carvalhal da Rocha, Brejão - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Moradia com quatro quartos; -----

-----Proc. Nº 52 - ano - 2013 - Req. Maria Lurdes Francisca Águas - Local da Obra - Rua do Porto Cercal - São Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de retificação de certidão; -----

-----Proc. Nº 3 - ano - 2014 - Req. Sebastião Correia de Barros Vaz Pinto - Local da Obra - Cabeço Queimado, Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de junção de elementos ao Processo N.º 3/2014;-----

-----Proc. Nº 9 - ano - 2011 - Req. Rui Manuel Gomes Cabecinha - Local da Obra - Rua D. Luís Castro e Almeida, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Registo de Alojamento Local.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0002-2015 - PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DO ESTABELECIMENTO DE MINI-MERCADO SITO EM ALMOGRAVE, SOLICITADO POR GISELA REIS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.** -----

-----Foi presente a informação datada de vinte e dois de dezembro de 2014, elaborada pelo Setor de Licenciamento de Atividades Económicas, da Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial, na qual consta que Gisela Reis, Sociedade Unipessoal Lda., exploradora do

estabelecimento de Mini-mercado, sito na Rua Nova, fracção C, em Almogrove, solicitou autorização para abertura do mesmo no período de almoço e aos domingos e feriados, durante o período compreendido entre 01/07/2015 e 31/08/2015.-----

----- Para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **2.5. - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA**-----

----- **2.5.1. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0800-2014 - ADENDA À TOPONÍMIA DE COLOS: REPOSIÇÃO DE TOPÓNIMOS NAS RUAS DO BAIRRO DA EIRA DA LAGOA**-----

----- Foi presente a informação n.º 918/2014, datada de 11 de dezembro, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, dando conhecimento do descontentamento manifestado pelo Senhor José Manuel Pernicha Batista relativamente aos novos topónimos atribuídos às ruas do Bairro da Eira da Lagoa em Colos, aprovados em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 20 de janeiro de 2011, considerando que essa alteração afeta mais de cinquenta moradores e acarreta incómodos com a mudança de documentação, requerendo a reposição das antigas denominações, existentes há mais de trinta anos, designadamente "Rua n.º 1", "Rua n.º 2", "Rua n.º 3" e "Rua Nova".-----

----- Consta ainda da supracitada informação que a atual Comissão Toponímica da respetiva Freguesia, refere que apesar de não ter tido qualquer responsabilidade na atribuição dos novos topónimos, não vê qualquer inconveniente à reposição dos antigos topónimos desde que seja essa a decisão dos Órgão Executivo e deliberativo da freguesia, os quais também não se opuseram. -----

----- Perante o exposto, propõe-se que seja aprovada a reposição dos topónimos "Rua n.º 1", "Rua n.º 2", "Rua n.º 3" e "Rua Nova" aos arruamentos do Bairro da Eira da Lagoa, em



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Colos, para posterior publicação em Edital, de acordo com o Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0801-2014 - PROPOSTA DE ADENDA À TOPONÍMIA DE SÃO LUÍS: ATRIBUIÇÃO DO TOPÓNIMO "RUA DOS LAMEIROS" E EXTENSÃO DO TOPÓNIMO "RUA MÁRIO VIEGAS"** -----

-----Foi presente a informação n.º 983/2014, datada de 16 de dezembro, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, na qual consta que foi solicitado pela Junta de Freguesia de São Luís a atribuição do topónimo "Rua dos Lameiros", bem como a extensão do topónimo "Rua Mário Viegas" no arruamento existente naquela localidade. -----

-----Em face do exposto, propõe-se a sua aprovação para posterior publicação em Edital, de acordo com o Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0802-2014 - COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NA RUA DO NASCENTE E NA RUA DA IGREJA EM RELÍQUIAS, E EM VALE FERRO**-----

-----Foi presente a informação n.º 933/2014, datada de 16 de dezembro, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, bem como a proposta para colocação de sinalização vertical em Relíquias e em Vale Ferro, a qual foi elaborado tendo por base a solicitação efetuada pela Junta de Freguesia de Relíquias. -----

-----Nessa conformidade, propõe-se a aprovação da colocação de dois sinais de perigo (tipo A4a - Via Estreita), sendo um para aplicar na Rua da Igreja e outro na Rua do Nascente,

bem como a aplicação de um sinal de informação (tipo H4 - Via sem saída) em Vale Ferro. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **2.6. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL**-----

----- **2.6.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL**-----

----- Antes de se passar para o tratamento do assunto seguinte, o Senhor Vereador Hélder Guerreiro, eleito pelo Partido Socialista, declarou impedimento por ter familiar nos Órgãos de Gestão da Associação em causa, não podendo participar na deliberação, o qual foi aceite, tendo este saído de sala.-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0014-2015 - PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DO PRÉ-ESCOLAR E DA PREVENÇÃO PRIMÁRIA**-----

----- Foi presente a informação n.º 1260, datada de 23/12/2014, proveniente da Divisão de Educação e Ação social, na qual consta que o Município de Odemira através da assinatura do Acordo de Colaboração celebrado com a Direção Regional de Educação do Alentejo e o Instituto de Segurança Social, de harmonia com a Lei nº 5/97, de 10 de fevereiro, o Decreto-Lei nº 147/97, de 11 de junho e o Protocolo de Cooperação celebrado em 28 de julho de 1998, entre o Ministério da Educação, o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, vê reguladas as condições relativas à sua participação no Programa de Expansão e Desenvolvimento do Pré-Escolar.-----

----- Consta ainda da supracitada informação que a adesão ao programa implica que seja preferencialmente o Município a assegurar a oferta das atividades de animação e de apoio à família (AAAF), conforme despacho n.º 9265-B/2013, ou seja, as atividades que se destinam a assegurar o acompanhamento das crianças na educação pré-escolar antes e depois do



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas atividades, e que a Administração Central se compromete a apoiar financeiramente o funcionamento dos estabelecimentos abrangidos, de modo a viabilizar o acesso e a frequência de todas as crianças a uma educação pré-escolar de qualidade, independentemente do nível socioeconómico das respetivas famílias.-----

-----Considerando que a TAIPA – Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira, CRL, no âmbito do trabalho que vem realizando no concelho desde a sua criação tem demonstrado, de forma reconhecida, um crescimento de competências, fruto de intervenções e resultados de relevo, nos domínios do desenvolvimento económico, intervenção social e abandono/absentismo escolar e que por essa razão tem vindo a constituir-se como parceira do Município na concretização de diversos projetos, nos domínios descritos supra, propõe-se nos termos da alínea u) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da Proposta de Protocolo de Colaboração para a Componente de Apoio à Família, no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento do Pré-Escolar e da Prevenção Primária, a celebrar com a TAIPA, CRL, o qual prevê a atribuição de um valor total de 224.004,10 € (duzentos e vinte e quatro mil, quatro euros e dez cêntimos) para o ano de 2015 e, bem assim, que sejam concedidos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em representação do Município. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária. Os eleitos pela Coligação Democrática Unitária apresentaram a seguinte Declaração de Voto verbal: *“Votamos contra por não concordar com a forma de contratação proposta”*. -----

-----Voltou a entrar na sala o Senhor Vereador Hélder Guerreiro. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0018-2015 - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO, ANO LETIVO 2014/2015**-----

----- Foi presente a informação nº 1243, datada de 17 de dezembro, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que o Município de Odemira tem vindo a aderir, desde o seu início, ao Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, porque entende que importa “garantir a todas as crianças que frequentam o 1.º ciclo do ensino básico uma refeição equilibrada”.-----

----- Da informação supracitada consta ainda que devido à necessidade de fornecer refeições em grande número, em locais tão distintos e em diferentes condições, torna-se necessário proceder à celebração de Protocolos de Colaboração, para fornecimento de refeições aos alunos da educação pré-escolar e primeiro ciclo do ensino básico, com diversas entidades do concelho.-----

----- Assim, propõe-se nos termos das alíneas u) e hh) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação das Minutas dos Protocolos de Colaboração a celebrar com a Junta de Freguesia de Vale Santiago, com as Casas do Povo de Relíquias, São Martinho das Amoreiras e de São Luís, com os Agrupamentos de Escolas de Colos, Sabóia e São Teotónio, e com o Instituto Nossa Senhora de Fátima, Jardim de Infância Nossa Senhora da Piedade, Sociedade Recreativa São Teotoniense e com a Associação Humanitária D. Ana Pacheco, os quais preveem a atribuição de um valor total de 304.348,88 € (trezentos e quatro mil trezentos e quarenta e oito euros e oitenta e oito cêntimos).-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos e, bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em representação do Município.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----3 - **ASSUNTO N.º 0019-2015 - ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS, ESCOLAS NÃO AGRUPADAS E IPSS'S COM VALÊNCIA DE JARDIM DE INFÂNCIA**-----

-----Foi presente a informação nº 1257, datada de 23 de dezembro, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que de acordo com o Regime de Autonomia e Gestão dos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e dos Ensino Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei nº 224/2009, de 11 de setembro e pelo Decreto-Lei nº 137/2013, de 2 de julho, e de harmonia com o Protocolo de Cooperação celebrado entre o Ministério da Educação e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, em 11 de maio de 1999, cabe aos Municípios assegurar o desenvolvimento da função educativa, garantindo a manutenção e conservação das instalações escolares, o material pedagógico adequado e os apoios socioeducativos necessários, com exceção da totalidade das despesas relativas aos 2º e 3º ciclos e ensino secundário, em agrupamentos verticais, cabendo ao Ministério da Educação as despesas com pessoal, funcionamento e material pedagógico.-----

-----Considerando a importância do Projeto Educativo Local que, construído de forma participada com as Direções dos Agrupamentos de Escolas e das escolas não agrupadas, procura dar corpo a uma estratégia política de educação que aposta na verticalização de três dimensões consideradas estruturantes para a promoção de um perfil de aluno/a informado/a, crítico/a, empreendedor, pró-ativo e com capacidade de pensamento divergente: i) ciências experimentais; ii) artístico-pedagógicas; iii) físico-desportivas, propõe-se de harmonia com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação das minutas dos Acordos de Colaboração a celebrar com os Agrupamentos de Escolas, escolas não Agrupadas e IPSS's com valência de Jardim de Infância. -----

-----Propõem-se a aprovação nos termos propostos e, bem assim, que sejam concedidos

plenos poderes ao senhor Presidente para outorgar em nome do Município. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0799-2014 - PROPOSTA DE REGULAMENTO DAS/OS CONSELHEIRAS/OS MUNICIPAIS JOVENS**-----

----- Foi presente a informação n.º 1230/2014, datada de 12 de dezembro, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, bem como a Proposta de Regulamento das/os Conselheiras/os Municipais Jovens, elaborada no âmbito do Projeto "Odemira Acredita em Ti" que trabalha as questões relacionadas com os/as jovens do Concelho de Odemira, nomeadamente a valorização do papel das/os jovens no concelho, permitindo, incentivando e apelando à sua participação cívica.-----

----- Neste sentido, propõe-se em conformidade com a alínea k) do nº 1, do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da Proposta de Regulamento das/os Conselheiras/os Municipais Jovens, devendo o mesmo posteriormente ser remetido à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- APROVAÇÃO: A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram dezanove horas e trinta e oito minutos do dia oito de janeiro de dois mil e quinze. -----

----- De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

devidamente assinada pelo Presidente. -----

-----E por mim,

,Assistente

Técnica a subscrevi. -----

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----	1
1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----	1
2. - ORDEM DO DIA -----	15
2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL -----	15
2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE-----	15
2.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E JURÍDICA-----	16
2.3. - DIVISÃO DE GESTÃO INTERNA -----	16
2.4. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL-----	20
2.5. - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA-----	40
2.5.1. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO -----	40
2.6. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL-----	42
2.6.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL-----	42